

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1850 /2025**

**Indica a adoção de medidas de orientação e fiscalização quanto às manobras de caminhões da empresa localizada na Rua Frederico Hildebrand, garantindo segurança aos moradores e equilíbrio na convivência urbana.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, este vereador recebeu denúncia de moradores da Rua Frederico Hildebrand, relatando que caminhões da empresa localizada naquela via têm realizado manobras extremamente próximas às residências, frequentemente:

- avançando sobre calçadas;
- subindo parcialmente sobre áreas destinadas ao trânsito de pedestres;
- colocando em risco a integridade física de moradores, crianças e famílias que circulam pelo local;
- gerando sensação de insegurança e temor de danos estruturais às residências.

**Considerando que**, embora seja absolutamente reconhecida a importância econômica e social da atividade empresarial desenvolvida no local, é igualmente imprescindível ressaltar que a convivência urbana deve ocorrer de forma harmônica, respeitando:

- o Código de Trânsito Brasileiro;
- o direito constitucional à segurança;
- o direito de ir e vir dos pedestres;
- o uso adequado do espaço público e das calçadas;
- e a proteção às áreas residenciais.

**Considerando que**, a situação descrita pelos moradores configura risco potencial à integridade física dos munícipes, especialmente crianças, que circulam diariamente pela região. Além disso, manobras inadequadas de caminhões podem causar danos ao passeio público, ao asfalto, às guias, e até as estruturas das residências, trazendo prejuízos materiais e emocionais às famílias.

**Considerando que**, diante disso, faz-se necessária uma mediação responsável e técnica por parte da Prefeitura, garantindo:

- ✓ Segurança aos moradores: Com orientação, sinalização adequada e fiscalização preventiva.
- ✓ Continuidade das atividades econômicas: Sem prejudicar a empresa ou seu funcionamento.
- ✓ Respeito às normas de trânsito e uso da via pública: Evitando irregularidades, acidentes e conflitos.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes — especialmente Setor de Trânsito e de Posturas — a adoção de providências referentes à circulação e manobras de caminhões da empresa situada na Rua Frederico Hildebrand, próxima ao Posto de Molas Leme, a fim de:

1. Visita técnica imediata dos setores competentes para avaliação das condições de tráfego e das manobras realizadas no local.
2. Orientação formal à empresa, recomendando adequação das manobras, horários, rotas internas e procedimentos operacionais.
3. Sinalização de advertência, se necessária, para proteção de pedestres e moradores.
4. Fiscalização periódica para garantir o cumprimento das orientações.
5. Mediação entre empresa e comunidade, buscando uma solução definitiva e equilibrada que assegure a segurança e o bem-estar coletivo.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de dezembro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador